



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO COSP-CMF Nº01/2021

Fundão/ES, 21 de setembro de 2021.

EXMO. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Senhor Presidente,

Em Reunião Ordinária, a Comissão solicita informações no termo do art. 69 do regimento interno. Solicitamos a Vossa Excelência que conforme deliberado na reunião, no **PROJETO DE LEI 042/2021, AUTORIA: PODER EXECUTIVO (GILMAR DE SOUZA BORGES) EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

Para que o Chefe do Poder Executivo possa esclarecer os seguintes pontos:

- Definição dos resíduos sólidos urbanos englobados no projeto;
- Forma de calculo da taxa;
- Qual será a forma de cobrança;
- A partir de quando e quais as pessoas que contribuirão com a taxa;
- Quais as situação se enquadram na alínea A, do inciso I do art. 6.

O presente ofício se faz necessário para melhor esclarecimento e posicionamento do relatório do relator.

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
PRESIDENTE

